

**Ata da Reunião Ordinária de
Diretoria nº 103ª do Coren-MS,
realizada no dia três de setembro de
dois mil e vinte e um.**

01 Às nove horas do dia três de setembro de dois mil e vinte e um, na sede do Conselho
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo,
03 n. 269, Campo Grande – MS, reuniram-se os membros da Diretoria do Coren - MS,
04 nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 001/2021, publicada no
05 DOU em 06 de janeiro de 2021. **I. Verificação do “Quórum”** Pleno. Sob a Presidência
06 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiro presente Sr. Cleber dos Santos
07 Paião e Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. **Ordem do dia: 01. Solicitação de auxílios de**
08 **atividades referente ao mês agosto/2021. Conselheiros: Aparecido Vieira Carvalho**
09 **(06) auxílios; Karine Gomes Jarzem (10) auxílios; Lucyana Lemos Justino (15)**
10 **auxílios; Dayse Aparecida Clemente (12) auxílios; Flávio Tondati Ferreira (04)**
11 **auxílios, Nívea Lorena Torres (15) auxílios; Sebastião Júnior Henrique Duarte (10)**
12 **auxílios; Rodrigo Alexandre Teixeira (13) auxílios; Cleber dos Santos Paião (14)**
13 **auxílios; Maira Antônia Ferreira de Oliveira (07) auxílios e Fábio Roberto dos**
14 **Santos Hortelan (02) auxílios. Colaboradores: Shirlei Santana Gonçalves (09)**
15 **auxílios; (06) auxílios; Alzeni Cristino (04) auxílios; Ana Maria Alves da Silva (08)**
16 **auxílio; Suzicleia Strapason (07); Vergílio Coronel da Silva Neto (04) auxílios;**
17 **Patrícia Aparecida Corrêa (02) auxílios; Lucienne Gamarra Vieira Esmi (06)**
18 **auxílios; Dieimes Leandro da Silva (13) auxílios; Giannine Roberta Marcelino de**
19 **Souza França (11) auxílios; Nájela Laura Schirmer (07) auxílio; Maria Cristina**
20 **Chiapetti (09) auxílios; Ruan Diego Dias Sa Lima (08) auxílios; Selma Aparecida**
21 **dos Santos Rodrigues (11) auxílios; Ludmilla Reis Silva Gomes (03) auxílios;**
22 **Carlos Cesar Barbosa Junior (05) auxílios; Luciana Virginia de Paula e Silva**
23 **Santana (03); Alisson Daniel Fernandes da Silva (06) auxílios; Matheus Moura**
24 **Martins (06) auxílios; Vânia Paula Stolte (05) auxílios; Everton Ferreira Lemos**
25 **(12); Abílio Torres dos Santos Neto (04) auxílios; Wilson Brum Trindade Júnior**
26 **(05) auxílios; Patrick da Silva Gutierrez (10) auxílios; Gislaine Alexandra Lescano**
27 **(05) auxílios; Edson de Souza Brito (02) auxílios; Raquel Ritz Araújo Alencar (05)**
28

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

29 **auxílios e Silvia Alves Bonifácio Borgato (08) auxílios.** Aprovado pagamento após
30 parecer favorável da controladoria. **02. Parecer DJUR n. 097/21 – prontuário**
31 **n.356213 Solicitação de profissional de Enfermagem pela isenção no pagamento de**
32 **anuidades, por motivo aposentadoria por invalidez.** Realizado a leitura do parecer,
33 não havendo discussões, aprovado por unanimidade o parecer concedendo a isenção das
34 anuidades de 2012 a 2021 da profissional Rozeli Kauffmann Lucas, Coren-MS 356213-
35 TE. **03. Parecer DJUR n. 086/21 – prontuário n. 703809. Solicitação de**
36 **profissional de Enfermagem pela isenção no pagamento de anuidade e multa**
37 **eleitoral, por motivo de estar acometida doença grave.** Realizado a leitura do
38 parecer, não havendo discussões, aprovado por unanimidade o parecer concedendo a
39 isenção da anuidade de 2021 e indeferindo o pedido de isenção da multa eleitoral de
40 2020 a profissional Ester Alfredo, Coren-MS 709809-TE. **04. Parecer DJUR n.092/21**
41 **– prontuário n.450837. Solicitação de profissional de Enfermagem pela isenção no**
42 **pagamento de anuidades, por motivo de aposentadoria por invalidez.** Realizado a
43 leitura do parecer, não havendo discussões, aprovado por unanimidade o parecer
44 concedendo a isenção das anuidades de 2013 a 2021 da profissional Alda Pereira
45 Nantes, Coren-MS 450837-AE. **05. Parecer DJUR n.095/21 – prontuário n. 1136632.**
46 **Solicitação de profissional de Enfermagem pela isenção no pagamento de**
47 **anuidades, por motivo de afastamento das atividades laborais, por estar acometida**
48 **de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussões, aprovado por
49 unanimidade o parecer concedendo a isenção da anuidade de 2021 da profissional Keli
50 Infran da Silva, Coren-MS 1136632-TE. **06. Parecer DJUR n.093/21 – prontuário**
51 **n.149795 Solicitação de profissional de Enfermagem pela isenção no**
52 **pagamento de anuidades, pelo motivo de estar acometida de doença grave.**
53 Realizado a leitura do parecer, não havendo discussões, aprovado por unanimidade o
54 parecer concedendo a isenção das anuidades de 2021 da profissional Ainda Novaes
55 Mendes, Coren-MS 149795-TE. **07. Parecer DJUR n. 096/21 – prontuário n. 623100**
56 **Solicitação de profissional de Enfermagem pela isenção no pagamento de**
57 **anuidades e multa eleitoral, pelo motivo de estar acometida doença grave.**
58 Realizado a leitura do parecer, não havendo discussões, aprovado por unanimidade o
59 parecer concedendo a isenção da anuidade de 2021 e multa eleitoral de 2020 a
60 profissional Elenice Oliveira, Coren-MS 751779-TE **08. Memorando n. 049/2021-**
61 **Departamento de Fiscalização.** Considerando a necessidade de otimização do

Sede: Avenida Monte Castelo, 269- CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção: Rua Ciro Melo, 1.374, Jardim Central, CEP: 79.805-030, Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

61 processo de fiscalização do Coren-MS e com conseqüente maior abrangência das ações
62 do Conselho, considerando a utilização do sistema SIC2 e WEB COREN pelo DFIS
63 resultando em agilidade e economia de impressões físicas, fica aprovado por
64 unanimidade a abertura de Processo Administrativo Licitatório para aquisição de 10
65 (dez) tablets com tela mínima de 08 polegadas com sistema S PEN (caneta integrada)
66 para utilização na sede e subseções de Dourados e Três Lagoas. **09. Previsão de**
67 **Reajuste das anuidades para o ano de 2022.** Sra. Rebeca Mayumi contadora do
68 Coren-MS apresenta a diretoria simulação de reajuste para as anuidades de 2020
69 considerando o acumulado do INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos
70 últimos 12 meses. A previsão de arrecadação mantendo as anuidades congeladas para o
71 próximo ano é de R\$ 7.874.649,15, já aplicando o reajuste de 9,85% (acumulado do
72 INPC) a previsão de arrecadação com as anuidades é de R\$ 8.650.302,09, os valores da
73 anuidades com a aplicação do reajuste seria de; Auxiliares de enfermagem de R\$ 204,18
74 para 224,29, Técnicos de Enfermagem de R\$ 254,42 para 279,48, Enfermeiros de R\$
75 411,50 para 452,03 e Obstetrix de R\$ 390,93 para 429,44. Após análise e discussão da
76 diretoria decide-se pelo encaminhamento para deliberação em reunião de plenário. **10.**
77 **Contratação de profissional Arquiteto para prestação de serviços n Coren-MS.** Dr.
78 Sebastião expõe aos presentes a necessidade nesse momento da contratação de um
79 profissional arquiteto para acompanhar o processo de aquisição dos imóveis para as
80 subseções de Dourados e Três Lagoas, tendo em vista que os convênios com o Cofen já
81 foram assinados e logo será celebrado os contratos de compra e venda com os
82 proprietários. Conselheiro Rodrigo acha pertinente a contratação tendo em vista que os
83 imóveis passam por adequações e necessitará o acompanhamento de um profissional,
84 além de que necessitará dos serviços para a disposição dos mobiliários para os novos
85 imóveis, sendo assim, fica aprovado por unanimidade a contratação de um profissional
86 arquiteto em cargo em comissão do Coren-MS. **11.** Considerando a aquisição de novos
87 imóveis para as subseções de Dourados-MS e Três Lagoas-MS, assim como de que o
88 atual mobiliário dessas subseções é obsoleto, se faz necessário a aquisição de móveis
89 novos para estas duas novas sedes, razão pela qual decide-se pela abertura de Processo
90 Administrativo Licitatório para a aquisição destes novos móveis. Nada mais a tratar, as
91 onze horas e trinta minutos, fica declarado encerrado a 103ª Reunião Ordinária de
92 Diretoria.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73
Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte **Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira**
Presidente **Secretário**
Coren-MS n. 85775-ENF **Coren-MS n. 123978-ENF**

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE